



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 01/98

Súmula : Propõe ressarcimento de salários recebidos indevidamente e dá outras providências.

O Plenário aprovou e eu, José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º - Fica aprovado para todos os efeitos de direito, a obrigatoriedade da Sra. Maria Guiomar Gomes Lomba Coppola, nomeada indevidamente pela Portaria nº 005/97, de 02/01/1997, ressarcir aos cofres Públicos Municipais os salários recebidos da data de sua nomeação até a data de sua exoneração em 14/04/1998.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1998.

José de Jesus Isac
Presidente

